



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cambé-PR

Cambé, 01 de julho de 2015

PORTARIA nº 02/2015

Determina o retorno da fluência dos prazos processuais e da realização de audiências na Vara do Trabalho de Cambé /PR.

A Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, da Vara do Trabalho de Cambé/PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13/06/2015;
- a portaria n. 01/2015, de 16/06/2015, desta Vara do Trabalho;
- a aprovação do PLC 28/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o retorno, a partir de 06/07/2015, inclusive:

- a) da fluência dos prazos processuais;
- b) da realização das audiências.

Art.2º Comunique-se à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª. Região, bem como a seção local da OAB/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, nesta data.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI
Juíza Titular de Vara do Trabalho